PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Art. 1° — É obrigatória a vacinação anual contra a gripe dos professores e funcionários ativos da rede pública de ensino Municipal.

Art. 2° — O Município disponibilizará gratuitamente a vacina contra a gripe a todos os profissionais da educação previstos nesta lei, bem como sua aplicação.

Parágrafo único — A aplicação da vacina ocorrerá preferencialmente na escola e no horário regular de trabalho dos profissionais da educação.

Art. 3° — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°— Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 2025.

Gilson Liboreiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A vacinação contra a gripe para professores é uma medida essencial para garantir a saúde e a segurança no ambiente escolar, promovendo a proteção tanto dos educadores quanto dos alunos. Considerando que o ambiente educacional é um local de convivência intensa, onde o contato próximo entre indivíduos é inevitável, a imunização contra a gripe contribui significativamente para reduzir a propagação do vírus entre alunos e profissionais da educação.

Além disso, a vacinação de professores é fundamental para a manutenção da continuidade das atividades escolares. A gripe pode levar a faltas significativas de professores, impactando o aprendizado dos alunos e prejudicando a rotina escolar. Ao adotar a vacinação obrigatória, as instituições de ensino da rede pública, minimizam o risco de surtos de gripe e garantem um ambiente mais seguro para todos os envolvidos.

Outro ponto importante é que os professores, por estarem frequentemente em contato com crianças, adolescentes e outros adultos, podem atuar como transmissores do vírus, mesmo antes de apresentarem sintomas. A vacinação torna-se, portanto, uma medida preventiva eficaz, reduzindo a probabilidade de infecção e contribuindo para a proteção coletiva da comunidade escolar.

Por fim, a vacinação é uma prática amplamente reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das estratégias mais eficazes para controle de doenças infecciosas como a gripe, especialmente em populações que têm contato frequente com grupos vulneráveis.

Sete Lagoas, 13 de fevereiro de 2025.

Gilson Liboreiro
Vereador